



PORTARIA Nº 6.722 DE 18 DE MAIO DE 2.023.

Concede férias prêmio a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 7.241/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **ANTONIETA DO CARMO AVELAR** que exerce a função de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia 04/05/2023 a 02/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2018.

Art. 2º - Caberá ao Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2023.

Santo Antônio do Amparo, 18 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.05.18 13:04:02 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

